PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2019/00651, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições, CONSIDERANDO o que consta nos expedientes JFRJ-OFI-2019/05950 e TRF2-DES-2019/39952, bem como tendo em vista a mudança física da 3ª Vara Federal do Rio de Janeiro, em decorrência do seu retorno para o 4º pavimento do Anexo II do Fórum da Avenida Rio Branco (JFRJ-MEM-2019/08865) e, ainda, o disposto no parágrafo 1º do artigo 224, do Código de Processo Civil, RESOLVE:

SUSPENDER o atendimento ao público e os prazos processuais relativamente aos feitos que tramitam perante a 3ª Vara Federal do Rio de Janeiro, nos dias 03 e 04 de outubro de 2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

REIS FRIEDE
Presidente

TRF2PTP201900651A

Classif. documental	90.08.00.01

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 2646578-4636 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action